



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 41/14
Processo n.º 132 – PE 46/2014
Assunto: CREAS – Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de Lei n.º 46/14, busca autorização legislativa para abrir crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) visando a nomeação de duas psicólogas para o CREAS. Solicitado, o Executivo encaminhou mensagem justificativa retificativa, esclarecendo que a nomeação se justifica para dar continuidade ao trabalho que estava sendo realizado pelas psicólogas contratadas que realizavam suas atividades no CREAS.

De acordo com o Conselho Nacional de Assistência Social, o município poderá usar até 60% (sessenta por cento) dos recursos do co-financiamento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social para pagamento de profissionais. Como este recurso está alocado no Fundo Municipal de Assistência Social e o Município não tem rubrica para pagamento de pessoal é importante e necessário seja criado uma rubrica para pagamento deste profissional.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, recomendaram a aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala de reuniões, 03 de junho de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1.º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Márcio Miguel Müller

Ver. Ademir Fachini

EMS/JHZ

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”